
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 270/2011 de 15 de Março de 2011**

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-464, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 86.014,23€ (oitenta e seis mil e catorze euros e vinte e três cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, a transferir por duodécimos no montante de 7.167,85€ (sete mil cento e sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Actividades de Tempos Livres.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.